

Decreto nº 161, de 10 de Dezembro de 1.968

"Dispensa a licitação para aquisição de dois compressores para o serviço de água"

Manoel Clímen Andrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de seus atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Nos termos do parágrafo 2º letras "d" e "r" do art. 126 do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25 de Fevereiro de 1.967, fica dispensada a licitação para aquisição de dois compressores para serem instalados no poço artesiano

Artigo 2º - A dispensa da licitação é feita tendo em vista a urgência na solução do abastecimento de água potável à população e considerando que o material a ser adquirido o será diretamente de produtor.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Águas da Prata,  
aos dez dias do mês de Dezembro de mil, nove-  
centos e sessenta e oito.

Ribeirão Preto  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura na  
data supra

Wilson Góis  
Secretário Substituto.